



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 137, DE 18 DE JULHO DE 2025

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.655, de 12 de dezembro de 2024 e,

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 13881/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Serviço da Dívida Interna-Juros	28.841.0002.2022	32.90.21.00.00.00	1500	250.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.0002.2019	33.90.93.00.00.00	1500	50.000,00
				Total	300.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.02	Manutenção e Operacionalização do Fundo	04.122.0002.2159	33.90.36.00.00.00	1500	200.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.0002.2019	31.90.92.00.00.00	1500	100.000,00
				Total	300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal